



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 118/VR/JS/2020

Mestrado em Supervisão Pedagógica (16ª edição)

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado em Supervisão Pedagógica.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1415/13292, com a data de publicação de 06 de agosto de 2016. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1119/2011/AL01 a 24 de outubro de 2017, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 01, com o Despacho n.º 59/2018 de 02 de janeiro de 2018.

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão Pedagógica são as seguintes:

- a) Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online - sala virtual
<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=41>
- b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:
 - Acesso a um computador com ligação à Internet;

- Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
- Domínio académico da língua portuguesa;
- Conhecimentos de inglês (ao nível da leitura e compreensão de textos)

III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerários.
- c) É um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- f) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=41>). Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.

g) PLANO DE ESTUDOS:

1.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
12008	Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	CEdu	Semestral	7	Obrigatória
12037	Sistemas Educativos: Organização e Avaliação	CEdu	Semestral	7	Obrigatória
12149	Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas	CEdu	Semestral	8	Obrigatória
12150	Investigação em Educação	CEdu	Semestral	8	Obrigatória
1.º ANO / 2º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
12086	Currículo: Teoria e Prática	CEdu	Semestral	8	Obrigatória
12012	Ensinar e Aprender: Teorias e Práticas	CEdu	Semestral	7	Obrigatória
12013	Ética e Supervisão*	Fil	Semestral	7	Opcional
12023	Modelos de Avaliação das Aprendizagens*	CEdu	Semestral	7	Opcional

12033	Relações Interpessoais: Agentes, Intencionalidades e Contextos Educativos*	CEdu	Semestral	7	Opcional
12151	Investigação em Supervisão Pedagógica	CEdu	Semestral	8	Obrigatória
2.º ANO / 1º e 2º semestres					
DESIGNAÇÃO		ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
12051 – Dissertação*		CEdu	Anual	60	Opcional
12119 – Trabalho de Projeto*		CEdu	Anual	60	Opcional

Observações:

* O estudante deverá escolher uma destas unidades curriculares.

Poderão entrar em funcionamento apenas 1 ou 2 das UCs opcionais do 2.º semestre do 1.º ano do curso, em função da procura. Não funcionarão UCs com menos de 5 estudantes.

IV. TAXAS E PROPINAS

- É devido o pagamento de taxas, propinas e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Propinas da UAb, tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta.
- As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa por cada candidatura que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas.

V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	02 de junho a 15 de agosto de 2020
Lista Provisória de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 14 de setembro de 2020
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 15 de setembro de 2020
Prazos para Inscrição e Matrícula	Matrículas e inscrições do 1º semestre: 22 a 29 de setembro de 2020 Matrículas e inscrições do 2º semestre: 05 a 26 de janeiro de 2021
Início das atividades letivas	<i>As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com a duração de uma semana.</i>



	Módulo de Ambientação Online: 6 de outubro de 2020 Início das atividades: A partir de 20 /outubro/2020
--	---

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
 - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
 - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, o CV, etc.;
 - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DEED	Filipa Isabel Barreto de Seabra Borges
Vogais efetivos	DEED	Ana Maria Mouraz Lopes
	DEED	Maria Luísa Lebres Aires
Vogal suplente	DEED	Daniela Melaré Vieira Barros

VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	Laura Martins
Telefone	+351 300007259;
E-mail	msvp@uab.pt



Formulário de contato	https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=66
-----------------------	---

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Filipa Seabra
E-mail	Filipa.Seabra@uab.pt

Universidade Aberta, 29 de maio de 2020

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales